

**Diário**  **Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 01 de julho de 2022.

Ano 2022

Edição nº 0407 Pagina 1

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO 07/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DAS DO RECEBIMENTO DO  
RECURSO PARA  
ESTRUTURAÇÃO DO SUAS.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE SALTO DO ITARARÉ - PARANÁ**, no uso de suas atribuições  
legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 374/1997 e  
alterado pela Lei nº: 104/2011, e as Normas Legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprova a programação nº 412290920220001  
para recebimento de recurso oriundo de emenda parlamentar para  
estruturação do SUAS.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

Salto do Itararé, 29 de junho de 2022.

**BRENDA PROENÇA MICHETTI**  
**PRESIDENTE DO CMAS**